



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

Ufac



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E SUSPENSÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE VIABILIDADE, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015.**

Aos sete dias do mês de junho no ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na cidade de Rio Branco – AC, Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, na Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados – térreo do prédio da PROGRAD reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Acre designados pela Portaria N.º 3.070 de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 241 - Seção 02 – Pág. 21, de 17 de dezembro de 2015, estando presentes os membros: Kelly Lynn Torres Polary Sousa, Everton Fidelis da Silva, Jânio da Cunha Bastos e Fernando da Silva Souza, sob a presidência da primeira para deliberar e julgar a documentação referente as PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 01/2015, tipo técnica e preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na elaboração e coordenação de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares de Engenharia do prédio público que irá sediar as instalações do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre, mediante o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante do Edital. Aberta a sessão, a Presidente fez a leitura do Parecer Técnico elaborado pela Arquiteta e Urbanista Maria Gabrielle Martins Migueis Oliveira – CAU A71028-8, que sugeriu a desclassificação do **CONSÓRCIO MBM – PROJETO H – SECOPE**, único participante habilitado nessa fase do processo, pelo fato do valor global da proposta apresentada ser aproximadamente 66% (sessenta e seis por cento) em relação ao valor orçado pela administração, o que fere o item 11.11.10.1, o qual diz que *“considera-se manifestamente inexecutável a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou, (b) Valor orçado pela Administração”*. Entretanto, a Comissão, considerando a Súmula 262/2010 – TCU, que estabelece que “o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

Ufac



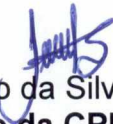
conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar a licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta”, concede o prazo de 05 (cinco) dias para que o **CONSÓRCIO MBM – PROJETO H – SECOPE** demonstre a viabilidade de sua proposta. O período para apresentação da viabilidade da proposta será do dia 8/06/2016 a 14/06/2016. A Comissão analisará a demonstração apresentada pela empresa no período de 16 a 22/06/2016, e divulgará o resultado no dia 23 de junho de 2016. Caso a licitante não apresente a viabilidade de sua proposta, a Comissão divulgará resultado da sua decisão final no dia 16 de junho de 2016, e abrirá os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Everton Fidelis da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

PELA COMISSÃO:


Kelly Lynn Torres Polary Sousa
Presidente da CPL/UFAC


Everton Fidelis da Silva
Membro da CPL/UFAC


Jânio da Cunha Bastos
Membro da CPL/UFAC


Fernando da Silva Souza
Membro da CPL/UFAC



PARECER T CNICO

Este parecer visa analisar a documenta o quanto   proposta de pre os referente   **CONCORR NCIA N  01/2015**.

1. Nosso Parecer

A partir da an lise da documenta o da empresa participante desta licita o, referente ao objeto **Contrata o de empresa especializada na elabora o e coordena o de Projeto Arquitet nico e Projetos Complementares de Engenharia do pr dio p blico que ir  sediar as instala es do Hospital Universit rio da Universidade Federal do Acre**, obteve-se a seguinte an lise quanto   proposta de pre os:

1.1 CONS RCIO MBM – SECOPE – PROJETO H

O Cons rcio **MBM – SECOPE – PROJETO H**, participante desta licita o, apresentou a proposta de pre os no valor de R\$ 4.303.063,70 (quatro milh es trezentos e tr s mil sessenta e tr s reais e setenta centavos), com um desconto de aproximadamente 34% em rela o   planilha base licitada (elaborada pela UFAC). Ao fazer a compara o de pre os, detectou-se erros de arredondamento, passando o valor do Cons rcio   R\$ 4.303.072,00 (quatro milh es trezentos e tr s mil e setenta e dois reais), permanecendo com o desconto aproximado de 34%.

Analisando a composi o de BDI – Bonifica o de Despesas Indiretas, a empresa apresentou sua composi o de 17,42% e o Cronograma f sico-financeiro compat vel com o previsto pelo Edital.

Diante da an lise t cnica,   preocupante a completa execu o dos servi os quanto ao desconto apresentado, e vale ressaltar que, de acordo com o item 11.11, temos:

11.11. Ser  desclassificada a proposta:

11.11.10. apresentar pre os manifestamente inexequ veis, assim considerados aqueles que n o venham a ter demonstrada sua viabilidade, atrav s de documenta o que comprove que os custos dos insumos s o coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade s o compat veis com a execu o do objeto do contrato;



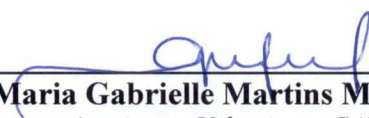
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

11.11.10.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou, (b) Valor orçado pela Administração

Pelo fato do valor global da proposta apresentada ser aproximadamente 66% (sessenta e seis por cento) menor em relação ao valor orçado pela Administração, e ainda ser previsto no Edital a manifestação quanto à inexequibilidade, sugere-se a desclassificação da mesma.

É o parecer.

Rio Branco, 06 de junho de 2016.


Maria Gabrielle Martins Migueis Oliveira
Arquiteta e Urbanista – CAU A71028-8
Apoio Técnico – Portaria 3070/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Objeto: **Elaboração e coordenação de Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares de Engenharia do prédio público que irá sediar as instalações do Hospital Universitário**

Mun.: **Rio Branco - AC**

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONSÓRCIO MBM - PROJETO H - SECOPE

ITEM	Especificação dos Serviços	Un	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Total Item	Valores Propostos		Variação	
							Unitário	Total	(%)	Total
							1	Plano Diretor	M2	40.000,00
2	Coordenação dos Projetos	M2	40.000,00	4,96	198.200,00	R\$ 198.200,00	3,27	130.812,00	-0,34	-67.388,00
3	Estudos Prévios	M2	40.000,00	6,62	264.600,00	R\$ 264.600,00	6,02	240.848,00	-0,09	-23.752,00
4	Projeto de Arquitetura	M2	40.000,00	40,67	1.626.800,00	R\$ 1.626.800,00	26,84	1.073.688,00	-0,34	-553.112,00
5	Projeto de Terraplenagem	M2	40.000,00	3,04	121.400,00	R\$ 121.400,00	1,91	76.308,00	-0,37	-45.092,00
6	Projeto Estrutural	M2	40.000,00	19,26	770.200,00	R\$ 770.200,00	12,10	484.124,00	-0,37	-286.076,00
7	Projetos de Instalações Hidrossanitárias	M2	40.000,00	9,41	376.400,00	R\$ 376.400,00	5,91	236.596,00	-0,37	-139.804,00
8	Projetos de Instalações Elétricas	M2	40.000,00	14,75	589.800,00	R\$ 589.800,00	9,27	370.732,00	-0,37	-219.068,00
9	Projetos de Instalações Eletrônicas	M2	40.000,00	7,14	285.400,00	R\$ 285.400,00	4,48	179.396,00	-0,37	-106.004,00
10	Projetos de Instalações Fluido-Mecânicas	M2	40.000,00	4,71	188.200,00	R\$ 188.200,00	2,96	118.296,00	-0,37	-69.904,00
11	Projetos de Climatização	M2	40.000,00	11,34	453.600,00	R\$ 453.600,00	7,13	285.120,00	-0,37	-168.480,00
12	Projetos de Combate à Incêndio	M2	40.000,00	5,27	210.600,00	R\$ 210.600,00	3,31	132.376,00	-0,37	-78.224,00
13	Projetos de Sistemas de Transporte	M2	40.000,00	2,44	97.400,00	R\$ 97.400,00	1,53	61.224,00	-0,37	-36.176,00
14	Projetos de Urbanização	M2	40.000,00	4,70	188.000,00	R\$ 188.000,00	2,95	118.172,00	-0,37	-69.828,00
15	Projetos de Tratamentos	M2	40.000,00	2,75	109.800,00	R\$ 109.800,00	1,73	69.016,00	-0,37	-40.784,00
16	Compatibilização dos Projetos	M2	40.000,00	4,24	169.400,00	R\$ 169.400,00	2,66	106.480,00	-0,37	-62.920,00
17	Relatório Técnico (RDC/ANVISA nº 51 de 2011)	M2	40.000,00	1,08	43.200,00	R\$ 43.200,00	0,68	27.156,00	-0,37	-16.044,00
18	Caderno de Encargos	M2	40.000,00	1,55	62.000,00	R\$ 62.000,00	0,98	39.156,00	-0,37	-22.844,00
19	Memorial Descritivo e Especificações	M2	40.000,00	2,60	104.000,00	R\$ 104.000,00	1,64	65.408,00	-0,37	-38.592,00
20	Planilha de Quantitativos dos serviços e Cronograma Físico	M2	40.000,00	4,72	188.800,00	R\$ 188.800,00	2,96	118.452,00	-0,37	-70.348,00
21	Licenciamento Ambiental	M2	40.000,00	3,78	151.000,00	R\$ 151.000,00	2,37	94.916,00	-0,37	-56.084,00
22	Licenças e Aprovações	M2	40.000,00	3,11	124.400,00	R\$ 124.400,00	1,95	78.196,00	-0,37	-46.204,00
Total Geral (R\$) >>>						6.519.800,00		4.303.072,00	-0,34	-2.216.728,00


Maria Gabrielle Martins Migueis Oliveira
 Arquiteta e Urbanista – CAU A71028-8

